
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 43

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação total do relatório da prestação de contas do Serviço de acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Deliberação nº 051/2016 CEAS PR -referente :

- **1º semestre de 2022.**

Saldo em 12/2021 – **R\$ 195.103,34**

1) Despesas Consumo : R\$ 17,391,25 - total

Gênero de alimentação – R\$ 6.896,89

Material de Limpeza e Produtos de Higienização – R\$ 7.776,88

Gás e outros materiais engarrafados – R\$ 569,70

Materiais de Proteção e Segurança – R\$ 1.237,28

Outros materiais de consumo – R\$ 910,50

Despesas Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 7.838,74 - total

Locação de imóveis – R\$ 7.838,74

Despesas Permanente – R\$ 6.475,00 - total

Computador - R\$ 6.475,00

2) Rendimentos – R\$ 7,904,45

Saldo em 06/2022 – **R\$ 171.302,80**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:F10EE9CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>